



MUNICÍPIO DE BEJA
CÂMARA MUNICIPAL

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 7

---Maria João Ganhão, Vereadora do Pelouro, faz saber pelo presente Alvará que se autoriza a entidade abaixo indicada nos termos do art.º 29.º do 310/2002, de 18 de Dezembro, a desenvolver a actividade a seguir discriminada, a qual deverá ser realizada na estrita observância das disposições legais e dos condicionamentos que lhe são aplicáveis, sob pena de lhe ser retirado o mesmo.-

TÍTULAR DO ALVARÁ: Aero Clube de Beja

ACTIVIDADE AUTORIZADA: Encivil Rally de Beja 2025

LOCALIZAÇÃO: Beja

DATA: 21.06.2025

CONDICIONALISMOS ESPECIAIS: -

--- A entidade destinatária deste Alvará obriga-se a aceitar as orientações que a autoridade policial da área entender transmitir-lhe. -----

--- Beja, 12 de Junho de 2025

Taxa paga pela guia

Nº: - _____

A Vereadora do Pelouro


/Dr.ª Maria João Ganhão/